

01) Processo nº 520012001-00

Responsável: **Dulcídio Ferreira Pinheiro**
 Origem : Prefeitura Municipal de Oeiras do Pará
 Assunto : **Prestação de Contas de 2001**
 Relator : Conselheiro Cezar Colares

02) Processo nº 1270022002-00

Responsável: **Marinete Torres Fernandes**
 Origem : Câmara Municipal de Trairão
 Assunto : **Prestação de Contas de 2002**
 Relatora : Conselheira Mara Lúcia

03) Processo nº 193982007-00

Responsável: **Ademir Jordão Faro**
 Origem : Fundo Municipal de Saúde de Bujaru
 Assunto : **Prestação de Contas de 2007**
 Relator : Conselheiro Cezar Colares

04) Processo nº 1160092005-00

Responsável: **Carlos Augusto Veiga**
 Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Jacareacanga

Assunto : **Prestação de Contas de 2005**

Relator : Conselheiro Cezar Colares

05) Processo nº 452122007-00

Responsável: **Maria Izabel Ribeiro Drago**
 Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Melgaço
 Assunto : **Prestação de Contas de 2007**
 Relator : Conselheiro Cezar Colares

06) Processo nº 0974102006-00

Responsável: **Edmir José da Silva**
 Origem : Fundo Municipal de Assistência Social de Pacajá
 Assunto : **Prestação de Contas de 2006**
 Relatora : Conselheira Mara Lúcia

07) Processo nº 0642342005-00

Responsável: **Geanclay Rodrigues de Souza**
 Origem : Fundo Municipal de Educação de Rondon do Pará
 Assunto : **Prestação de Contas de 2005**
 Relatora : Conselheira Mara Lúcia
 Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28 de setembro de 2010.

a) Robson Figueiredo do Carmo Secretário Geral

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
 NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 160336
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 535/2010/AUDITORA
 ADRIANA OLIVEIRA/TCM**

Processo nº 201015767-00

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Patricia Aparecida de Carvalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Patricia Aparecida de Carvalho, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumprir com seu dever constitucional de prestar contas do 1º Quadrimestre, em cumprimento ao disposto no art. 1º, § 2º da Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA.

O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, importará no lançamento em débito para com a Fazenda Pública Municipal de todos os recursos recebidos por esse órgão, no exercício de 2009.

Belém, 29 de setembro de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 536/2010/AUDITORA
 ADRIANA OLIVEIRA/TCM**

Processo nº 201015768-00

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Patricia Aparecida de Carvalho.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Patricia Aparecida de Carvalho, responsável pelo FUNDEB de Canaã dos Carajás, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumprir com seu dever constitucional de prestar contas do 2º Quadrimestre, em cumprimento ao disposto no art. 1º, § 2º da Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA.

O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, importará no lançamento em débito para com a Fazenda Pública Municipal de todos os recursos recebidos por esse órgão, no exercício de 2009.

Belém, 29 de setembro de 2010.

Adriana Oliveira-Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 537/2010/AUDITORA
 ADRIANA OLIVEIRA/TCM**

Processo nº 201015770-00

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Chardison Silva Aguiar.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Chardison Silva Aguiar, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de Piçarra, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumprir com seu dever constitucional de prestar contas do 2º Quadrimestre, em cumprimento ao disposto no art. 1º, § 2º da Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA.

O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, importará no lançamento em débito para com a Fazenda Pública Municipal de todos os recursos recebidos por esse órgão, no exercício de 2009.

Belém, 29 de setembro de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 540/2010/AUDITORA
 ADRIANA OLIVEIRA/TCM**

Processo nº 201015773-00

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Chardison Silva Aguiar.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Chardison Silva Aguiar, responsável pelo FUNDEB de Piçarra, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumprir com seu dever constitucional de prestar contas do 3º Quadrimestre, em cumprimento ao disposto no art. 1º, § 2º da Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA.

O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, importará no lançamento em débito para com a Fazenda Pública Municipal de todos os recursos recebidos por esse órgão, no exercício de 2009.

Belém, 29 de setembro de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 541/2010/AUDITORA
 ADRIANA OLIVEIRA/TCM**

Processo nº 201015774-00

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Marlene Corrêa Martins.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Marlene Corrêa Martins, responsável pelo Fundo Municipal de Educação de São João da Ponta, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumprir com seu dever constitucional de prestar contas do 3º Quadrimestre, em cumprimento ao disposto no art. 1º, § 2º da Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA.

O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, importará no lançamento em débito para com a Fazenda Pública Municipal de todos os recursos recebidos por esse órgão, no exercício de 2009.

Belém, 29 de setembro de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 543/2010/AUDITORA
 ADRIANA OLIVEIRA/TCM**

Processo nº 201015775-00

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Rosinete Carneiro Bernardo.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Rosinete Carneiro Bernardo, responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Xinguara, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumprir com seu dever constitucional de prestar contas do 2º Quadrimestre, em cumprimento ao disposto no art. 1º, § 2º da Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA.

O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, importará no lançamento em débito para com a Fazenda Pública Municipal de todos os recursos recebidos por esse órgão, no exercício de 2009.

Belém, 29 de setembro de 2010.

Adriana Oliveira-Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 544/2010/AUDITORA
 ADRIANA OLIVEIRA/TCM**

Processo nº 201015776-00

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Estelino da Trindade.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Estelino da Trindade, responsável pelo FUNDOSOL de Xinguara, exercício de 2009, para que no prazo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, cumprir com seu dever constitucional de prestar contas do 2º Quadrimestre, em cumprimento ao disposto no art. 1º, § 2º da Resolução nº 9.065/2008/TCM/PA.

O não atendimento da determinação imposta, no prazo estipulado, importará no lançamento em débito para com a Fazenda Pública Municipal de todos os recursos recebidos por esse órgão, no exercício de 2009.

Belém, 29 de setembro de 2010.

Adriana Oliveira

Auditora - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 545/2010/AUD.AL/GAB/
 TCM/PA**

(Processo nº 201015952-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Luis Celso Monteiro da Silva.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Agência Distrital de Icoaraci-Belém foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Luis Celso Monteiro da Silva, responsável pela Agência Distrital de Icoaraci-Belém, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do 1º quadrimestre do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 29 de setembro de 2010.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 546/2010/AUD.AL/GAB/
 TCM/PA**

(Processo nº 201015949-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, a Senhora Ivy de Mendes Veiga Portella.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Agência Distrital de Icoaraci-Belém foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, a Senhora Ivy de Mendes Veiga Portella, responsável pela Agência Distrital de Icoaraci-Belém, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do 2º quadrimestre, 3º quadrimestre e Balanço Geral do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 29 de setembro de 2010.

Alcimar Lobato

Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 547/2010/AUD.AL/GAB/
 TCM/PA**

(Processo nº 201015947-00)

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Ivan José dos Santos.

O Auditor do Tribunal de Contas dos Municípios usando das atribuições conferidas pela Resolução nº 7.474/TCM, item 3º, de 11.03.2004 e nos termos do Artigo 119, V, Regimento Interno desta Corte, considerando que a prestação de contas do exercício de 2008, referente a Agência Distrital de Mosqueiro-Belém foi enviada, a esta Corte de Contas, em desconformidade com a legislação pertinente, notifica através do presente Edital, que será publicado 03 (três) vezes, no prazo de 10 (dez) dias, no Diário Oficial do Estado, ao Senhor Ivan José dos Santos, responsável pela Agência Distrital de Mosqueiro-Belém, para que, nos termos da Portaria nº 0829/2010, apresente no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da 3ª publicação, o meio magnético referente à Prestação de Contas do exercício de 2008, observando o layout estabelecido na Resolução nº 9.065/2008, bem como a legislação relativa a matéria:

Belém, 29 de setembro de 2010.

Alcimar Lobato-Auditor - TCM

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 548/2010/AUD.AL/GAB/TCM/PA
 (Processo nº 201015946-00)**

De Notificação com prazo de 15 (quinze) dias, ao Senhor Elinaldo Sena Teixeira Ferreira.